



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019- Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar as propostas da empresa ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 25: 212815/ Sulfato de bário 100% suspensão oral 150 ml, por ter cotado produto em não conformidade com o descritivo técnico exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

2) Desclassificar as propostas da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 211636/ Acetazolamina 250 mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 02: 27262/ Acetilcisteína 300 mg (100mg/ml) ampola 3ml, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 03: 2188/ Aciclovir 250mg frasco-ampola, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 04: 712/ Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 05: 211664/ Aminofilina 240mg (24mg/ml) ampola 10ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.





Item 06: 39582/ Anlodipino 5mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 09: 267/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 10: 849/ Captopril 25mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 11: 1633/ Carbamazepina 200mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 12: 1288/ Carbonato de lítio 300mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 13: 218986/ Complexo b injetável 2ml, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 15: 859/ Enalapril 10mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 16: 1492/ Fenitoína 100mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 17: 1004/ Furosemida 40mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 18: 211653/ Ivermectina 6 mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 19: 1309/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 20: 1301/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 21: 211659/ Pirimetamina 25 mg comprimido, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.





Item 22: 219046/ Polivitamínico (vitaminas A, D, E, C) ampola 10ML (tipo Frutovitam), por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

3) Desclassificar as propostas da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 02: 27262/ Acetilcisteína 300 mg (100mg/ml) ampola 3ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 03: 2188/ Aciclovir 250mg frasco-ampola, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 09: 267/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 13: 218986/ Complexo b injetável 2ml, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

Item 19: 1309/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 20: 1301/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

4) Desclassificar as propostas da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 11: 1633/ Carbamazepina 200mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 19: 1309/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

5) Desclassificar as propostas da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 09: 267/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.





Item 11: 1633/ Carbamazepina 200mg comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

6) Desclassificar as propostas da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 02: 27262/ Acetilcisteína 300 mg (100mg/ml) ampola 3ml, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.

Item 03: 2188/ Aciclovir 250mg frasco-ampola, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.

Item 09: 267/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.

Item 13: 218986/ Complexo b injetável 2ml, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.

Item 16: 1492/ Fenitoína 100mg comprimido, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.

Item 25: 212815/ Sulfato de bário 100% suspensão oral 150 ml, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.

7) Desclassificar as propostas da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 02: 27262/ Acetilcisteína 300 mg (100mg/ml) ampola 3ml, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente a classificação do produto.





8) Desclassificar as propostas da empresa SMC FARMACÊTICA LTDA EPP para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 09: 267/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 13: 218986/ Complexo b injetável 2ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

9) Classificar para a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA o (s) item (ns):

Item 14: 11513/ Dantrolene 20mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades.

Valor unitário: R\$ 154,8930

Valor total: R\$ 9.293,58

Marca: Dantrolen

Item 16: 1492/ Fenitoína 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,23 Valor total: R\$ 1.380,00

Marca: Fenital

Item 20: 1301/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 16.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,9750 Valor total: R\$ 31.600,00

Marca: Dimorf

Item 22: 219046/ Polivitamínico (vitaminas A, D, E, C) ampola 10ML (tipo Frutovitam),

conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,38 Valor total: R\$ 8.760,00

Marca: Frutovitam





Item 25: 212815/ Sulfato de bário 100% suspensão oral 150 ml, conforme especificações

inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,80

Valor total: R\$ 5.900,00

Marca: Bariogel

10) Classificar para a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA o (s) item (ns):

Item 04: 712/ Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações

inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 800 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3511

Valor total: R\$ 1.080,88

Marca: Teuto

Item 05: 211664/ Aminofilina 240mg (24mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações

inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500unidades.

Valor unitário: R\$ 0,7290

Valor total: R\$ 364,50

Marca: Teuto

Item 06: 39582/ Anlodipino 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 14.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0350

Valor total: R\$ 490,00

Marca: Teuto

Item 08: 36204/ Benzilpenicilina potássica cristalina 5.000.000ui frasco-ampola,

conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000unidades.

Valor unitário: R\$ 7,4850

Valor total: R\$ 29.940,00

Marca: Blau

Item 11: 1633/ Carbamazepina 200mg comprimido, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades.





Valor unitário: R\$ 0,13 Valor total: R\$ 780,00

Marca: Teuto

Item 15: 859/ Enalapril 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas

em edital.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0350

Valor total: R\$ 525,00

Marca: Sanval

Item 19: 1309/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml, conforme especificações inseridas

e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,50 Valor total: R\$ 3.750,00

Marca: Hipolabor

11) Classificar para a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA o (s) item (ns):

Item 13: 218986/ Complexo b injetável 2ml, conforme especificações inseridas e previstas

em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,7350 Valor total: R\$ 1.470,00

Marca: Hypofarma

Item 21: 211659/ Pirimetamina 25 mg comprimido, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,090 Valor total: R\$ 90,00 Marca: Daraprim

Item 24: 594/ Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg (80+16mg/ml) ampola 5ml,

conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,74 Valor total: R\$ 32.880,00





Marca: Brainfarma

12) Classificar para a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o (s) item (ns):

Item 02: 27262/ Acetilcisteína 300 mg (100mg/ml) ampola 3ml, conforme especificações

inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000unidades.

Valor unitário: R\$ 1,27

Valor total: R\$ 12.700,00

Marca: União Quimica

Item 03: 2188/ Aciclovir 250mg frasco-ampola., conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 14,65 Valor total: R\$ 43.950,00

Marca: Teuto

Item 08: 36204/ Benzilpenicilina potássica cristalina 5.000.000ui frasco-ampola,

conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000unidades. Valor unitário: R\$ 7,4999 Valor total: R\$ 29.999,60

Marca: Blau

Item 09: 267/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações

inseridas e previstas em edital. Quantidade: 30.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,96 Valor total: R\$ 28.800,00

Marca: Farmace

Item 16: 1492/ Fenitoína 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e

previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1922 Valor total: R\$ 1.153,20

Marca: Teuto





Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- 2) JULGAR HABILITADA a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- 3) JULGAR HABILITADA a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA:
- 4) JULGAR HABILITADA a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- * Os itens: 07: 1468/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml e 23: 218470/ Sorbitol 0,027g/ml + manitol 0,0054 g/ml1.000ml sistema fechado, não tiveram proposta cadastrada, motivo qual restaram <u>desertos</u>.

Os itens: 01: 211636/ Acetazolamina 250 mg comprimido; 10: 849/ Captopril 25mg comprimido; 12: 1288/ Carbonato de lítio 300mg comprimido; 17: 1004/ Furosemida 40mg comprimido; 18: 211653/ Ivermectina 6 mg comprimido não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram <u>fracassados.</u>

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 036/2019- Feaes é de R\$ 197.527,16 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco Equipe de Apoio







Flandació Estabel de Atenção Especializada em Basada de Curistica

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Memorando n.º 054/2019 Compras

De: Coordenadora de Compras-Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 36/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo III, do Edital de Embasamento:

- ✓ ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo

III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo:

"A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA

DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA":

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- ✓ <u>SMC FARMACÊUTICA LTADA EPP.</u>

~M

Feaes - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942 Rua: Lothário Boutin, n° 90 - CEP: 81110-522 Curitiba - PR









Em relação aos itens cotados, informo:

Item 02/ Acetilcisteína 300mg (100mg/ml) ampola 3mL:

- A empresa <u>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>
- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>
- A empresa <u>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>

Item 03/ Aciclovir 250mg frasco-ampola:

- A empresa <u>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> apresentou
 a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo
 com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada</u>.
- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>

Item 04/ Amicacina 500mg (250mg/ml) Ampola 2ml:

 A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 05/ Aminofilina 240mg (24mg/ml) ampola 10ml:

 A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 06/ AnIodipino 5mg comprimido:

 A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

> Feaes - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942 Rua: Lothário Boutin, n° 90 - CEP: 81110-522 Curitiba - PR











Item 08/ Benzilpenicilina Potássica Cristalina 5.000.000Ul frasco-ampola:

- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada</u>.
- A empresa <u>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 09/ Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa <u>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>
- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>

Item 11/ Carbamazepina 200mg comprimido:

 A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 13/ Complexo B injetável 2ml:

- A empresa <u>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>
- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>

Item 14/ Dantrolene 20mg frasco-ampola:

A empresa <u>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</u> apresentou a
documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo
com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

TAN

Feaes - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942 Rua: Lothário Boutin, n° 90 - CEP: 81110-522 Curitiba - PR









Item 15/ Enalapril 10mg Comprimido:

 A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 16/ Fenitoina 100mg Comprimido:

- A empresa <u>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>
- A empresa <u>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</u> apresentou a
 documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo
 com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>
- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>

Item 19/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml:

 A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada</u>.

Item 20/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

A empresa <u>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</u> apresentou a
documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo
com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 21/ Pirimetamina 25 mg comprimido:

• A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 22/ Polivitamínico (vitaminas A, D, E, C) ampola 10ml:

A empresa <u>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</u> apresentou a
documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo
com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Feaes - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942 Rua: Lothário Boutin, nº 90 - CEP: 81110-522 Curitiba - PR











Item 24/ Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg (80+16mg/ml) ampola 5ml:

• A empresa <u>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Item 25/ Sulfato de bário 100% suspensão oral 150 ml:

- A empresa <u>ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u> apresentou a
 documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, porém, o produto cotado
 não corresponde ao Sulfato de Bário 100% conforme descritivo no Edital de Embasamento.
 Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>
- A empresa <u>PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</u> não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi <u>desclassificada.</u>
- A empresa <u>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</u> apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada.</u>

Jaliana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feaes







Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – CEP: 81110-522 financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br | (41) 3316-5911 Curitiba - Paraná

Memorando nº 043/2019 - Assessoria Financeira/FEAES Processo Licitatório nº 036/2019 - FEAES

600

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 036/2019 - FEAES

As empresas CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 E PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES E COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 possui Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 036/2019 – FEAES.

Atenciosamente,

Valeria R. Soppa Supervisora Contábil

















Licitações Feaes R. Lothário Boutin, 90 Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81.110-522 (41) 3316-5967

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Dados do Fornecedor

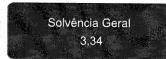
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Relatório Calculadora Financeira







Patrimônio Líquido R\$ 2.334.450.546,18

Capital Social R\$ 900.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.117.603.949,84

Realizável a Longo Prazo: R\$ 222.032.602,40

Ativo Total: R\$ 3.333.792.408,44

Passivo Circulante: R\$ 448.982.248,99

Passivo Não Circulante: R\$ 550.359.613,27

Emitido em 29/05/2019 às 11:10

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**







Dados do Fornecedor

Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 13.816.438,17

Realizável a Longo Prazo: R\$ 779.960,00

Ativo Total: R\$ 17.518.270,33

Passivo Circulante: R\$ 12.100.885,29
Passivo Não Circulante: R\$ 2.302.165,66

Emitido em 29/05/2019 às 11:18

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonia apresentado pelo fornecedor no SICAF.









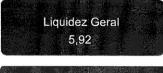
Dados do Fornecedor

Razão Social: PROMEFARMA
REPRESENTAÇÕES E COMERCIAIS

LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Relatório Calculadora Financeira







Patrimônio Líquido R\$ 7.188.223,85 Capital Social R\$ 200.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 42.439.417,14

Realizável a Longo Prazo: R\$ 3.217.723,40

Ativo Total: R\$ 45.657.140,54

Passivo Circulante: R\$ 3.418.050,70
Passivo Não Circulante: R\$ 4.288.865,99

Emitido em 29/05/2019 às 11:22

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimovial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

